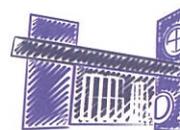




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 104/2021 - CMC

Cordeirópolis, 11 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3582, proveniente da aprovação, na 24ª sessão ordinária, realizada de forma virtual no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 56/2021, de sua autoria, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 2.343, de 04 de abril de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Cordeirópolis, conforme especifica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Neusa Aparecida Dâmêlio Marcelino de Moraes
Vice-Presidente, no exercício do cargo de Presidente

RECEBI

13/08/2021

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP